Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito

LEI MUNICIPAL N.° 1035/ 2014
De 21 de maio de 2014

ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 1007/2013, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013 – LDO 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do artigo 76, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Fica alterada a redação do Anexo III da Lei Municipal nº 1007, de 19 de novembro de 2013, incluindo no Órgão: 08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO, a seguinte ação, conforme Anexo I desta Lei:

Ação: 0077 – Passe Livre Estudantil

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 21 DE MAIO DE 2014.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:
21/05/14 A 10/06/14

Responsável: _____
João Carlos Martinez Deniz
Secretário de Planej. e Gabinete
Matrícula: 1011
CERRITO/RS

ANEXO I A LEI Nº 1035/2014

MUNICÍPIO DE CERRITO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2014

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

PROGRAMA: 0024 - Assistência ao Aluno de Ensino Superior

OBJETIVO: Viabilizar o transporte dos estudantes para o acesso ao Ensino Superior.

TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE MEDIDA		2014
A	077 – Passe Livre Estudantil Estudante beneficiado	Unidade	Meta Fisica	78
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não Orçamentária				